



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 48/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ponto Facultativo no dia 20/06/2025, (sexta feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de junho de 2025.

ODINEI GARCIA RAMOS
PRESIDENTE